



# PLANO DE TRABALHO – IESA

**Centro de Educação Infantil**  
**CEI 120 – “Leda Theresinha Borghesi Rodrigues”**

L.M.F.



## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| INSTITUIÇÃO PROPONENTE  | 03 |
| IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL  | 03 |
| OBJETO DA PARCERIA  | 04 |
| ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA                             | 04 |
| METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE | 12 |
| DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA                                | 15 |
| ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO   | 16 |
| PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA                            | 19 |
| MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE   | 19 |
| OBJETIVOS GERAIS  | 20 |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS   | 21 |
| ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE                       | 23 |
| INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS                           | 24 |
| RECURSOS HUMANOS  | 24 |
| RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS  | 25 |
| FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO   | 26 |
| AÇÕES INDISPENSÁVEIS  | 27 |
| BIBLIOGRAFIA  | 27 |

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

**Nome:** IESA – Instituto de Educação Socioassistencial

**Endereço:** Rua Pedroso de Barros, 187 – Vila Angélica – Sorocaba / SP – CEP 18065-390

**Telefone:** (15) 3388-8896

**E-mail:** diretoria@iesasorocaba.org

**Data da Fundação:** 16/05/2007 (de acordo com estatuto)

**Data e nº. da última ata registrada no Cartório:** ATA 03/2022 de 02 de fevereiro de 2022 sobre número de 157.370

**CNPJ:** 08.948.078/0001-44

**Inscrição Municipal:** 147.438

**Utilidade Pública Municipal:** Lei 10.371, de 19 de dezembro de 2012.

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL**

**Nome:** Creuza Machado de Freitas

**Período Mandato:** 24/02/2022 a 24/02/2026

BS  
ao



## OBJETO DA PARCERIA

Implemento de ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Educação e Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração para a administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal - Centro de Educação Infantil, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e o Plano de Trabalho.

Atendimento em período integral para 128 crianças com turmas de berçário, creche I, creche II e creche III encaminhadas pela secretária de educação através do cadastro único municipal.

## ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

As atividades envolvem gestão e administração da unidade escolar e a atuação no atendimento das crianças na educação infantil em período integral, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, propiciando a criança uma educação de qualidade.

Relaciona-se as atividades ao processo de educar e cuidar, não envolvendo somente atividades pedagógicas, mas também o cuidar como agente de bem estar e interações, como troca de experiências.

A creche deve ser vista para além de suprir as necessidades de sobrevivência infantil, proporcionando o saber através de atividades prazerosas e lúdicas dentro da faixa etária, baseadas nos documentos municipais norteadores da Educação Básica.

A convivência também é outro quesito importante que deve ser contemplado na concepção da creche. A relação com o outro, adulto e criança, que desenvolve o cognitivo e afetivo sendo fundamental para a faixa etária.

No cotidiano devem ser proporcionadas atividades educativas e do cuidar, visando o pleno desenvolvimento infantil.

Um aspecto que também precisa ser observado é a garantia da atenção individual dentro do coletivo. A promoção da autonomia e a individualização do cuidado são eixos importantes que devem ser priorizados.

Assim, é evidente a importância da creche como ambiente educativo que, em parceria com a família, promoverá a formação da criança e a transformação do ser natural em um ser social, um cidadão.

As atividades serão executadas em forma de projetos para crianças de 0 a 3 anos, cujos temas principais são "GENTILEZA GERA GENTILEZA" que tem como objetivo resgatar em nossa comunidade escolar gestos simples, valores esquecidos, atitudes diárias que façam refletir e transformar comportamentos.

L.M.F.

Esse processo precisa acontecer dentro e fora da sala de aula, transcendendo inclusive seus próprios muros. É algo desafiador, mas inevitável para o presente e futuro da Educação. Comprendemos que a escola está inserida em uma comunidade e faz parte dela. Como tal, criaremos mecanismos de parcerias e de diálogo produtivo, em que cada um compreenda o seu papel e as suas responsabilidades. Nossos projetos e atividades tem também significado fora do espaço escolar, transformando uma vida toda ou partes importantes dela. Esses projetos tendem a frutificar na comunidade em que a criança está inserida, respeitando assim a história e a cultura local, mas também possibilitando novos olhares e novas possibilidades que aconteça a interação, buscaremos formas de estar mais presente no dia a dia da comunidade e também o inverso.

*"Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais". (BRASIL, 2017, p.36)*

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 1996, estabelece em seu artigo 2º, que a educação é direito de todos e tem como finalidades: o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho. Ao analisar este artigo é possível perceber que a educação é um processo contínuo, cuja finalidade visa o desenvolvimento integral da criança (intelectual, emocional, físico, cultural e social). Neste sentido a escola, enquanto ambiente de socialização e desenvolvimento, assume papel fundamental.

A educação infantil é uma etapa indispensável no desenvolvimento da criança. A creche é um dos lugares onde ela começa a interagir nas suas primeiras descobertas e na primeira infância. O Projeto Pedagógico valoriza a identidade pessoal e social das crianças, envolvendo um aprendizado permanente de cidadania.

O espaço físico da Educação Infantil é visto como algo que faz parte da educação da criança, organizado para ser acolhedor, seguro. Ele estimula a convivência social e a investigação, por isso, é um ambiente passível de transformação, atendendo assim às necessidades das crianças e dos adultos que o habitam.

As descobertas de Piaget como as de Emília Ferreiro nos levam à conclusão de que as crianças têm um papel ativo no aprendizado. Elas constroem o próprio conhecimento.

Os projetos e atividades serão executados conforme a BNCC, no Currículo Paulista, no Marco referencial da rede pública de ensino de Sorocaba com objetivo de oferecer para a criança projetos pedagógicos baseados em temas cíclicos que mudam a cada ano.

Considerando a demanda existente e a capacidade de vagas ofertadas O IESA, cumpre seu trabalho educacional e social, levando aos familiares à tranquilidade de trabalharem enquanto seus filhos estão sendo cuidados e educados.

L.M.F.



## PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### Quanto ao atendimento da criança:

- a) Alimentação: com um cardápio equilibrado e saudável, garantir a alimentação das crianças no período de permanência na creche e incentivar os bons hábitos alimentares;
- b) Higiene: efetivar a rotina de higiene com banho, lavagem das mãos e escovação dos dentes, contribuindo para o desenvolvimento de hábitos de higiene saudáveis;
- c) Atividades pedagógicas ministradas por professor habilitado: realizar rotina de trabalho pedagógica que promova o desenvolvimento infantil sadio e harmonioso com atividades de música, pintura, leitura, movimentação corporal, linguagem, coordenação motora e interação entre as crianças e adultos;
- d) Sono: incentivar o repouso como momento de descanso é importante para o desenvolvimento corporal;
- e) Vínculos: desenvolver boas relações entre crianças e adultos no espaço escolar;
- f) Outras atividades necessárias para garantir a efetividade do objeto da parceria.

### Quanto à gestão e administração da unidade escolar:

- a) Planejar e organizar o sistema educacional de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Realizar a gerência dos recursos humanos: coordenador pedagógico, docentes, auxiliares de classe, auxiliares administrativo, cuidadores e funcionários atuantes na limpeza e conservação da unidade escolar;
- c) Atuar ativamente para a melhoria da prática educativa sempre em consonância com o que é preconizado na rede municipal de ensino;
- d) Elaborar e executar projetos pedagógicos;
- e) Definir metas com sua equipe escolar para estabelecer relação de ensino/aprendizagem;
- f) Controlar os recursos financeiros de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração;
- g) Gerir a parte educativa ao estabelecer as diretrizes do ensino, metas a serem atingidas e os conteúdos;
- h) Realizar as contratações não podendo exceder a média de valores praticados no mercado, levando em conta os padrões e condições de trabalho compatíveis com a qualidade do atendimento às crianças;
- g) Outras atividades necessárias para garantir a efetividade do objeto da parceria.

### Quanto ao atendimento:

- a) Atender exclusivamente os alunos encaminhados pelo Cadastro Municipal Unificado;
- b) Manter a organização das turmas nas Unidades de Educação Infantil obedecendo os critérios de faixa etária.

### Quanto ao módulo Adulto/Criança

- a) Garantir que todas as turmas contem com Professor habilitado e auxiliares de classe planejados de acordo com os módulos, atendendo a Deliberação CMESO n.º 6/2020.

138  
ap



### **Quanto ao Horário de funcionamento e calendário escolar**

- a) Obedecer às diretrizes da Secretaria quanto ao horário de funcionamento da unidade escolar sendo das 7h às 17h a fim de atender a comunidade;
- b) Cumprir o Calendário Escolar de acordo com as instruções da SEDU e aprovado pelo Supervisor de Ensino.

### **Quanto à Equipe Gestora**

- a) Garantir a participação da Equipe Gestora em todas as reuniões de trabalho convocadas pela Secretaria da Educação. As reuniões têm como finalidade a orientação e o apoio referentes à Legislação Educacional e às Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e/ou capacitação em serviço.

### **Quanto à documentação escolar**

- a) manter organizada a documentação dos alunos atendidos pela parceria, conforme Decreto CMUnº. 26.419 de 20 de outubro de 2021.

São os documentos previstos para a realização de matrícula:

- Certidão de nascimento da criança;
- Comprovante de residência em nome dos responsáveis;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão SUS da criança;
- CPF e RG ou documento oficial com foto dos responsáveis;
- Comprovante judicial de guarda, se for o caso;
- Laudo médico, se for o caso;
- Documento que comprova participação em programas sociais do governo (Ex: Bolsa Família nº em nome da criança), se for o caso;
- Comprovante de trabalho dos responsáveis, se for o caso;
- 1 foto 3x4.

A Equipe Gestora da Unidade Escolar deve organizar os prontuários de alunos com, no mínimo:

- a) ficha de matrícula;
- b) cópia da certidão de nascimento;
- c) cópia da carteira de vacinação;
- d) cópia do comprovante de endereço;
- e) ficha descritiva do aluno,
- f) relatórios específicos, quando necessário.

### **Quanto à formação Integral e processo de aprendizagem da Criança**

- a) Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade;
- b) Promover o desenvolvimento do movimento;
- c) Possibilitar o exercício de escolhas.
- d) Utilizar a metodologia de trabalho de acordo com as Diretrizes da Secretaria da Educação;
- e) Realizar planejamento e registro da prática pedagógica;

L.M.F.



- f) Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem;
- g) Planejar situações orientadas para que as crianças se expressem por meio diferentes linguagens;
- h) Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura.

## **METODOLOGIA A SER EMPREGADA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

As atividades serão conduzidas de forma a atender as especificidades da criança, priorizando as interações e brincadeiras, propiciando o protagonismo infantil.

Deverá ser levada em conta as possibilidades de descobertas, as potencialidades e as genialidades das crianças, mediante o acolhimento de seus interesses singulares, oportunizando experiências lúdicas e significativas.

Sendo assim indispensável que a criança aprenda e se desenvolva brincando, convivendo, explorando, participando em inúmeros contextos.

Para tanto, a organização do espaço precisa ser de acolhimento, descoberta, interações e brincadeiras favorecendo o desenvolvimento pleno e a construção da aprendizagem das crianças.

As atividades administrativas e pedagógicas não podem ser desenvolvidas isoladamente; pois se integram, se complementam e devem estar em consonância à legislação, às orientações e às diretrizes da Secretaria da Educação.

Desse modo, as atividades realizadas pela instituição na execução do objeto da parceria devem se pautar nos seguintes documentos:

- Lei de Diretrizes e Base Lei n.º 9394/1996 e suas alterações;
- BNCC - Base Nacional Curricular;
- Currículo Paulista;
- Marco Referencial;

- Caderno n.º 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil;
- Caderno n.º 05 Diretrizes para a Construção do Projeto Político Pedagógico;
- Caderno SEDU-GS 10/2019 - Orientações Creche Gestão Compartilhada;
- Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas.

### **PROJETO: Gentileza gera gentileza**

***O enfoque a ser dado ao tema solidariedade é muito próximo da ideia de generosidade: doar-se a alguém, ajudar desinteressadamente. "A rigor, se todos fossem solidários, nesse sentido, talvez nem se precisasse pensar em justiça: cada um daria o melhor de si para os outros".***

**JUSTIFICATIVA:** Vivemos em uma época onde as pessoas estão esquecendo-se de praticar gestos de gentileza como: saber ouvir, esperar a vez de falar, respeitar o próximo, ser solidário. Palavras simples estão sendo esquecidas como: BOM DIA! BOA TARDE! OBRIGADO! AGRADECIDO! POR FAVOR! DESCULPE! precisam ser resgatadas e cultivadas em casa e na escola, a fim de criar relações e ambientes saudáveis.





No espaço escolar percebemos a indisciplina, falta de respeito e amor ao próximo. A transmissão de valores morais, que outrora era delegada às famílias, hoje precisam ser retomadas no âmbito escolar, como prática constante, abordando afetividade, solidariedade, regras morais e de convivência.

**O Projeto Gentileza gera Gentileza** vem então resgatar em nossa comunidade escolar gestos simples, valores esquecidos, atitudes diárias que façam refletir e transformar comportamentos.

**OBJETIVO GERAL:**

- Estimular, através de trabalhos didáticos e diálogos, o desenvolvimento de posturas necessárias para a criação e preservação de bons relacionamentos no dia-a-dia escolar e familiar.
- Conhecer o Mascote Gentileza e sua história.

**SUBTEMAS:**

**Amizade gera Amizade  
Respeito gera Respeito**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Discutir e chegar ao conceito de amizade e respeito;
- Despertar a troca de amor através de amizade;
- Incentivar o gosto pela leitura oferecendo oportunidade de manuseio e leitura de vários títulos de Literatura Infantil;
- Criar entre os alunos situações para que haja entrosamento;
- Incentivar os alunos a terem atitudes mais gentis que tornam a vida bem melhor.

**ATIVIDADES:**

- Leitura de livros que falem sobre a amizade, respeito ao próximo;
- Prática do abraço como resolução de problemas;
- Realizar dinâmicas de atitudes que podemos e não podemos ter com os colegas de forma individual e em grupo;
- Filmes infantis sobre amizade e respeito;
- Desenho dos melhores amigos;
- Confecção de mensagens e imagens de otimismo e motivação com dicas de gentileza espalhadas pela sala e escola;
- Histórias;
- Filmes.

**Amor gera Amor**

**Responsabilidade gera Responsabilidade**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Mostrar o significado das atitudes de amor e responsabilidade através de histórias e filmes;
- Estimular a responsabilidade pelo material escolar;
- Incentivar o aluno a ter atitudes responsáveis com o meio ambiente;

l.m.f.

141  
ap



- Desenvolver atividades em que o aluno coloque em prática a responsabilidade;
- Sensibilizar e despertar nos alunos atitudes que demonstrem amor ao próximo;
- Incentivar o amor e respeito pela família;
- Oferecer oportunidades para que os alunos adquiram comportamentos e atitudes responsáveis e amorosas no dia-a-dia.

#### **ATIVIDADES:**

- Explorar imagens e brincadeiras que relacionem ao amor (o que gosto de ouvir);
- Teatro de fantoches com o tema;
- Confeccionar um cartão para a família;
- Conversar sobre responsabilidade da criança dentro do lar (o que fazer para ajudar a família?);
- Instituir o ajudante do dia;
- Trabalhar Alimentação Saudável: uma atitude responsável, com o dia da fruta, dia do verde;
- Atividades e brincadeiras sobre: Amar é ...
- "Guardiões da Escola" – grupo de alunos que serão responsáveis em monitorar, fiscalizar, conscientizar quanto aos cuidados com a escola e a manutenção de um ambiente de convívio agradável;
- Discussão: Minhas Responsabilidades;
- Criar, plantar uma mini horta com garrafas PET e cuidar.

#### **Boas Ações geram Qualidade de Vida Cooperação gera Cooperação**

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Compreender os significados de cooperação e honestidade;
- Promover práticas de reciclagem/reutilização de materiais;
- Desenvolver hábitos e atitudes que colaborem para a preservação do meio ambiente que frequentamos;
- Criar e mobilizar campanhas de conscientização da comunidade escolar quanto à importância das suas atitudes para gerar qualidade de vida;
- Utilizar o lúdico como motivação à mudança de atitude;
- Incentivar a prática de atividades em grupo para que incorpore no seu dia a dia a cooperação, responsabilidade;
- Levar o aluno a concluir que praticar boas ações melhora a qualidade de vida.

#### **ATIVIDADES**

- Trabalhar os Jogos de cooperação;
- Criação do mural: "Imaginado um mundo amoroso";
- Jogos Cooperativos com música;
- Pesca da sorte com valores;
- Oficinas de reciclagem (utilização de sucatas);
- Confecção de jogos com material reciclado e sucata;
- Peça Teatral sobre o tema;

G.M.F.



- Confeção de desenhos para formação de um livro: Um mundo melhor;
- Filmes.

## **União gera União Solidariedade gera Solidariedade**

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conscientizar os alunos a praticarem ações de solidariedade;
- Incentivar e organizar uma gincana de solidariedade;
- Desenvolver a União através de músicas;
- Lembrar todos os sentimentos trabalhados e a importância de preservá-los sempre;
- Levar os alunos a refletirem sobre o poder da gentileza para vivermos em um mundo melhor.

### **ATIVIDADES:**

- Gincana da Solidariedade;
- Fazer a caixa de sentimentos da turma, onde será depositado o sentimento preferido dos alunos. Depois fazer um gráfico com os sentimentos mais votados;
- Filmes;
- Exposições dos trabalhos realizados com campanha de arrecadação de produtos de higiene para doação;
- Painel da Solidariedade;
- Painel: Mãos Unidas (desenhar o contorno das mãos e escrever dentro de cada uma, suas qualidades);
- Oficina de Valores e Boas Maneiras.

### **MATERIAL:**

- Livros de história;
- DVDs;
- CDs;
- Textos de diferentes gêneros;
- Jornais;
- Revistas;
- Jogos diversos;
- Material de sucata;
- Tintas, papéis, pincéis...
- Filmes;
- Computador, data show.

### **ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO**

- Observação diária do aluno;
- Produções e participação do aluno.

### **CULMINÂNCIA**

- Homenagem às famílias (dia da família);
- Exposição de trabalhos sobre Meio Ambiente;

G.M.F.

143  
ap

Festa Julina interna "Arraiá da Gentileza";  
Reunião de Responsáveis – Dinâmica com as Famílias.

**TEMPO DE DURAÇÃO:** 180 dias a partir da vigência.

**AValiação:**

A avaliação se dará através da participação, concentração, interesse e envolvimento das crianças nas atividades propostas, observando suas falas, atitudes, afetividade no decorrer do projeto.

**METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE**

"...Ninguém educa ninguém. Ninguém se educa sozinho. Os homens se educam em comunhão, mediados pela realidade."

(Freyre, apud Vasconcellos 1981, p. 79)

| Metas quantitativas e qualitativas   | Parâmetros  | Indicadores   | Periodicidade da avaliação das metas |
|--|---|---|--------------------------------------|
| Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município | Aplicação de recursos de acordo com a necessidade prevista no plano de trabalho   | Planilha orçamentária<br>Prestação de contas                                | Mensal                               |
| Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos de Prestação de Contas;       | Executar ações de acordo com o estabelecido no plano de trabalho e documentos norteadores estabelecidos pela secretaria de educação.      | Plano de trabalho<br>Prestação de Contas<br>Manual de Aplicação de recursos | Diariamente                          |
| Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos                                   | Uso dos recursos de acordo com o estabelecido no Plano de trabalho  | Planilha de gastos e orçamentos   | Mensal                               |
| Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;  | Realização de contratações de acordo com a necessidade, mantendo o quadro previsto em edital, fazendo uso correto dos recursos recebidos. | Acompanhar a frequência dos funcionários.                                   | Mensalmente                          |
| Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;  | Arquivo organizado assim como sistemas próprios da Rede atualizados   | Fichas de matrícula   | Diariamente                          |
| Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;  | Executar as ações propostas no plano de trabalho sob orientação e supervisão da equipe gestora.   | Plano de Trabalho   | Diariamente                          |

T.M.F.

144  
ap

|  |   |  |                           |
|--|---|--|---------------------------|
| Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI   | Planejamento de ações seguindo o caderno de orientações do ano vigente  | Espaços disponíveis para execução das ações.                                 | Diariamente               |
| Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;                              | Orientar a equipe para manter o espaço organizado.  | Manter o espaço organizado, assim como os materiais em seus devidos lugares. | Diariamente               |
| Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;  | Usar recursos necessários e seguir os protocolos de limpeza.  | Cronograma de limpeza  | Diariamente               |
| Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;  | Reuniões de Pais  | Registro em ata PPP (Projeto político Pedagógico)                            | Bimestral                 |
| Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família; | Planejamento anual Reuniões com equipe e comunidade escolar e Relatórios individuais.                                 | Registro das reuniões em ATA Planejamento Anual e mensal                     | Bimestral                 |
| Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;   | Verificar a frequência diária, realizar contato com as famílias em caso de faltas injustificadas por longos períodos. | Diário de Classe   | Diariamente               |
| Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;                           | Execução de projetos  | Projetos apresentados no referido plano de trabalho                          | Semestral                 |
| Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;   | Formação continuada para os docentes, promoção de palestras a comunidade.   | HTPC- Docentes Palestras comunidade  | Semanalmente<br>Bimestral |
| Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as                 | Planejamento de ações junto à equipe, registro das ações e elaboração de relatórios individuais.                      | Planejamento Anual Semanários Portfólio professor/ aluno                     | Mensal                    |

|  |  |   |        |
|--|--|---|--------|
| diretrizes da Secretaria da Educação;  |  |   |        |
| Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento. | O atendimento será realizado de acordo com a demanda, seguindo os documentos normativos. | Efetivação da matrícula Acolhimento/ Adaptação Projeto Político Pedagógico. | Mensal |

#### Metas Qualitativas e Quantitativas

- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
- Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos de Prestação de Contas;
- Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos;
- Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;
- Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
- Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
- Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
- Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;



- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
- Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.

### A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

- A Unidade CEI 120 - Leda Therezinha Borghesi Rodrigues, está localizada em uma das avenidas principais da cidade, atendendo as crianças dos bairros próximos como Jd. Novo Horizonte, Jd. Botucatu, Ipanema Ville, Jd. Nova Ipanema, Parque São Bento, Santa Marta, Jd. Betânia e Carandá.
- O projeto do IESA tem por foco a execução de atividades com crianças, familiares e comunidade, estimulando o desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que fortalece vínculos.
- Pauta-se na importância do brincar, na experiência lúdica e na vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e desenvolvimento integral da criança. Realiza atividades, inclusive com crianças com deficiência, seus grupos familiares, e comunidade.
- Busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, por meio de experiências lúdicas, acesso a materiais e atividades.
- Com as famílias, procuramos estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre os cuidados com as crianças.
- Com a construção da identidade, as crianças aprendem a valorizar o outro, observando as diferenças, comparando-as e respeitando-as.
- O aluno é o principal elemento da instituição escolar. Todas as ações são focadas em sua aprendizagem. Assim, todas as atividades propostas no espaço educativo possibilitam tanto a aprendizagem quanto o exercício da cidadania.
- O professor, neste contexto atua como mediador, pois é ele que está diretamente com o aluno e tem condições de articular, propor e decidir em tudo que diz respeito à escola e ao seu

L.M.F.

objetivo maior.

- Os pais e a escola convivem em permanente diálogo, colaborando com a qualidade do ensino e promovendo ações que integram os anseios das famílias, atingindo objetivos e metas da unidade escolar.
- O gestor exerce a função que articula diversos segmentos da comunidade escolar, é um importante mediador entre as ações e atividades a serem tomadas, mediante a proposta do sistema de ensino em conjunto com as comunidades escolar e local, na busca de uma escola focada na qualidade de ensino e aprendizagem do aluno.
- A comunidade, ou seja, o entorno da escola na visão da gestão compartilhada é parte dinâmica do universo escolar.
- A escola no cumprimento de função social estabelece uma relação de compromisso com a comunidade, isto ocorre de diversas formas: por meio da participação de pessoas ou setores da sociedade na vida da unidade escolar numa relação horizontal.

### ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Metas   | Ações   | Início e Término  | Documentos para verificação  |
|---|---|---|--|
| Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município; | Aplicação integral dos recursos financeiros repassados na execução dos serviços objeto do Termo de Colaboração, bem como o saldo aferido por conta das aplicações financeiras, conforme Plano de Trabalho responsabilizando-se pelo integral cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Apresentação mensal da prestação de contas, planilha orçamentária. |
| Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos de Prestação de Contas;        | Agir diariamente dentro das diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, e documentos norteadores da Secretaria de Educação.  | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Prestação de conta, Plano de Trabalho, Conferência de Repasse.     |
| Aplicar os recursos repassados pelo   | Empregar os recursos no custeio da folha de   | Início a partir da vigência da parceria   | Planilha orçamentária  |



M8  
al

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos;   | pagamento, conforme estabelecido na Planilha de Composição de Custos, permitindo que a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria realize o acompanhamento dos gastos do dinheiro público envolvido na parceria. | Término 180 dias a partir da vigência da parceria.  | Prestação de Contas   |
| Manter o quadro de recursos humanos previsto no Edital;   | Verificar a frequência diária dos funcionários, promover um clima organizacional saudável.  | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Prestação de contas<br>Folha de pagamento<br>Cartão ponto                     |
| Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;                                     | Manter os arquivos de alunos e funcionários organizados   | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Fichas de matrícula<br>Pastas com documentação de funcionárias.               |
| Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;   | Desempenhar ações práticas de acordo com objetivos e metas descritos no plano de trabalho.  | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Plano De Trabalho<br>registros fotográficos<br>Portfólio alunos e professores |
| Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;   | Adotar medidas que garantam os padrões mínimos de infraestrutura em conformidade com as normas técnicas, quanto às instalações físicas em geral para o funcionamento adequado da instituição.                           | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Planilha de custo<br>Cronograma de limpeza                                    |
| Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas; | Empregar os recursos necessários e seguir os protocolos de higiene.   | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Planilha de custo<br>Cronograma de limpeza                                    |
| Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um   | Manter a organização e limpeza diária dos locais percentes a unidade seguindo os protocolos de higiene.   | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Planilha de custo<br>Cronograma de limpeza                                    |

E.M.F.

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| ambiente de qualidade para as crianças;  |   |   |  |
| Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;  | Possibilitar às famílias o acompanhamento do processo educativo através de reuniões de pais bimestrais coletivas, ou reuniões individuais.  | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Ata da reunião<br>Lista de presença  |
| Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família; | Estimular os educandos para que criem confiança e vínculo no ambiente escolar a fim de garantir seu desenvolvimento durante o ano letivo e uma boa convivência com o meio que foi inserido desenvolvendo autonomia e segurança.   | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Planejamento pedagógico anual, Projeto Político Pedagógico, registros fotográficos, portfólio do professor e do aluno.                       |
| Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;   | Verificar diariamente a frequência dos alunos, desenvolver estratégias para evitar e/ou minimizar as faltas injustificadas de alunos, mantendo a escola próxima da família.   | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Diário de classe;<br>Registro de contato com as famílias.  |
| Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;                           | Potencializar as aprendizagens visando o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, motor, cognitivo psicossocial, afetivo emocional e social através dos recursos pedagógicos, livros infantis, audição de músicas, teatro, histórias relacionadas, brinquedos, espelhos, festas, hora das refeições, da higiene, descanso e capacitações com convidados sobre temas escolhidos previamente, fazer com que a família se aproxime mais da escola e trabalhe junto para alcançar o mesmo objetivo que é a educação infantil. | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Planejamento pedagógico anual, Projeto Político Pedagógico, registros fotográficos, portfólio do professor e do aluno, relatório individual. |

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;   | Executar atividades propostas nos projetos mantendo um olhar sensível e reflexivo, promovendo vivências significativas às crianças.   | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Planejamento pedagógico anual, Projeto Político Pedagógico, registros fotográficos, portfólio do professor e do aluno, relatório individual.                                    |
| Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento. | Realizar o acolhimento das famílias, efetivar a matrícula de acordo com as diretrizes do cadastro municipal unificado, propor vivências e experiências embasadas em documentos norteadores promovendo a interação e as brincadeiras garantindo os direitos de aprendizagem. | Início a partir da vigência da parceria<br>Término 180 dias a partir da vigência da parceria. | Ficha de matrícula;<br>Planejamento pedagógico anual;<br>Projeto Político Pedagógico;<br>Registros fotográficos;<br>Portfólio do professor e do aluno;<br>Relatório individual. |

### PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

A vigência do Termo de Colaboração emergencial é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início do serviço ou até a conclusão de um novo Edital de Chamamento.

### MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Os próprios municipais possuem infraestrutura apropriada à natureza das atividades a serem desenvolvidas, com espaço físico compatível com a quantidade de vagas a serem atendidas, contando com banheiros adaptados, corredores e espaços amplos e interligados que garantem o fluxo de acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ofertando condições de alcance e utilização, com segurança e maior autonomia.

O IESA estima pela qualidade de atendimento e a inclusão social, assim tomará ações para garantir a acessibilidade e o bem estar de todos os atendidos com:

*L.M.F.*

- **Formação de qualidade para a equipe:**  
O processo de educar uma criança costuma ser bastante desafiador, manter a equipe atualizada é fundamental.
- **Garantia de bem-estar físico e mental:**  
Em muitos lugares, a deficiência ainda é tratada como um fardo. Isso é prejudicial para quem convive com a condição. É preciso mudar essa realidade que exclui indivíduos e que recai no bem-estar físico e mental de muitos grupos da sociedade.
- **Integração entre alunos, famílias e professores:**  
A acessibilidade na escola também tem a ver com a valorização da diversidade na sala de aula.
- **Adotar itens que favoreçam a rotina do aluno:**  
Às vezes pequenas mudanças podem auxiliar muito a criança com deficiência.
- **Formas de abordagem:**  
Adotar ações e comportamentos que ajudem a manter o aluno mais confortável também é uma maneira de promover a acessibilidade na escola.
- **Procurar ajuda de diferentes profissionais:**  
Orientar a família quando necessário um encaminhamento.
- **Envolver a família na rotina escolar:**  
A acessibilidade na escola também depende da colaboração das famílias.

A acessibilidade na escola é de extrema importância para garantir boas experiências e a permanência do aluno na escola. Para isto, o tema também deve ser frequentemente discutido no PPP e nas demais reuniões com a comunidade.

## OBJETIVOS GERAIS

Atender 128 crianças conforme a demanda da unidade escolar encaminhada pela Secretaria da Educação, atendendo ao disposto no Cadastro Municipal Unificado, oferecendo atendimento de qualidade em período integral para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Promover nos bebês e crianças bem pequenas o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de estimular a exploração, as descobertas e a experimentação, complementando a ação da família e da comunidade, como é determinado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 1996.

Garantir, segundo o Currículo Paulista e a BNCC, a exploração dos campos de experiência e os direitos de aprendizagem, respeitando a interação e a brincadeira.

Conforme o Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Sorocaba: levar à reflexão, ação, transformação das práticas instituídas na unidade escolar, contribuindo para o permanente



processo de formação coletiva a cercado fazer educativo, a apreensão das relações entre nossas concepções e ações pedagógicas, o diálogo contínuo e necessário entre a fundamentação (marcos legais e conceituais) e o planejamento da escola e do ensino (PPP) seguindo o Caderno de orientações número 05 (Diretrizes para construção do Projeto Político Pedagógico).

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. (Capítulo IV, art. 53, ECA, Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer).

Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba iremos administrar todos os recursos como material de higiene e limpeza, material pedagógico entre outros com responsabilidade e prudência fazendo bom uso do recurso público. Além disso, é fundamental pensar no cuidado com a saúde, higiene e alimentação de nossos alunos.

Desta forma, garantir a oferta de vagas na educação Infantil, na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, de forma inclusiva e equitativa de qualidade, elaborando a proposta curricular em conformidade com a BNCC e legislação vigente.

Assegurar em todas as atividades a finalidade da Educação Infantil, e o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em conjunto com a família e a comunidade.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
- Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da

t.m.f.



Planilha de Composição de Custos;

- Manter o quadro de recursos humanos previstos no Edital;
- Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
- Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;
- Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
- Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
- Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
- Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
- Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
- Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
- Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento.
- Garantir à criança matriculada na unidade escolar, seus direitos básicos como brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação, interação e desenvolvimento educacional e integral;
- Favorecer a criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas.
- Entender cada criança como indivíduo histórico e de direitos, que na convivência, nas relações e nas atividades cotidianas que vivencia, constrói e forma sua identidade tanto coletiva como pessoal;
- Assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil conforme a BNCC: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se;
- Garantir à criança o direito à proteção, à liberdade, à saúde, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, tudo com vista a plena sociabilização.
- Estabelecer uma relação efetiva com a comunidade local de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

G. M. F.

ISA  
ap



- Estimular a participação das famílias na realização das propostas pedagógicas que a unidade escolar oferece, integrando a comunidade escolar;
- Garantir que práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira;
- Assegurar na implementação da organização curricular, os campos de experiências no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento em conformidade com a BNCC, Currículo Paulista, Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Sorocaba, além do caderno de orientações SEDU número 05;
- Garantir aos alunos o desenvolvimento das competências gerais, assegurando e estimulando ações de amizade, solidariedade, responsabilidade, colaboração, empatia, ética, cidadania, organização, honestidade, consolidados com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento conforme BNCC;
- Trabalhar na estrutura da rotina o projeto de acolhimento escolar;
- Definir instrumentos para o processo de acompanhamento e registro do desenvolvimento e das aprendizagens, realizando a observação da trajetória dos alunos, individual e em grupo, observar suas conquistas, seus avanços, possibilidades e aprendizagens, objetivando qualidade na reorganização de espaços e tempos e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças, de acordo com a documentação norteadora da Secretaria Municipal da Educação de Sorocaba;
- Organizar o planejamento para os docentes, para que todas as atividades sejam bem planejadas e com intencionalidade pedagógica;
- Oferecer Plano de formação continuada para os professores e profissionais escolares, desenvolvendo competências para integração com a comunidade e para a interação com as famílias;
- Organizar ações que promovam a cultura de paz na escola;
- Pressupor a oferta de Educação Especial proposta preferencialmente na rede regular de ensino, com início na educação infantil e prolonga-se por toda a vida.
- Oferecer às crianças condições e oportunidades para vivenciar, descobrir e interiorizar valores e atitudes;
- Propiciar total desenvolvimento da criança na: coordenação viso-motora, motora fina, motora ampla, percepção sensorial, gustativa, auditiva e tátil, explorar e conhecer o corpo, comunicação e expressão, higiene e de nutrição, linguagens oral, musical e plástica, além do contato com o meio ambiente, contato social e vínculos afetivos.

## ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

A parceria será executada em prédio municipal localizados na cidade de Sorocaba, conforme endereços abaixo:

**CEI 120 – “Leda Therezinha Borghesi Rodrigues”** – Avenida Ipanema, nº 5.515 – Jd. Ipanema Ville.

L.M.F.

ISS  
af

### INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

| Quantidade de salas | Etapas de atendimento | Total de estudantes atendidos por turma | OBS:   |
|---------------------|-----------------------|---|--|
| 1                   | Berçário              | 18                                      | Etapas de atendimento variam dependendo da projeção / demanda. Atendendo até 128 crianças encaminhadas pela secretaria de educação, através do cadastro municipal unificado. |
| 1                   | CRECHE I A            | 25                                      |  |
| 1                   | CRECHE I B            | 25                                      |  |
| 1                   | CRECHE II A           | 25                                      |  |
| 1                   | CRECHE III A          | 30                                      |  |

### RECURSOS HUMANOS

| Cargo                     | Qtde de Profissionais                            | Nível de Escolaridade       | Jornada de Trabalho Mensal e Semanal | Horário de Início e Fim da Jornada                               | Forma de Contratação Admitida | Salário Bruto |
|---------------------------|--|-----------------------------|--------------------------------------|--|-------------------------------|---------------|
| Diretor                   | 01   | Superior Completo           | 160h mensais e 40h semanais          | 07h00 às 16h00   | CLT                           | R\$ 4303,00   |
| Coordenador Pedagógico    | 01   | Superior Completo           | 160h mensais e 40h semanais          | 08h00 às 17h00   | CLT                           | R\$ 3.814,05  |
| Assistente Administrativo | 02   | Ensino Médio Completo       | 160h mensais e 40h semanais          | 08h00 às 17h00   | CLT                           | R\$ 5.575,87  |
| Professor                 | 05   | Superior Completo           | 110h mensais e 22h semanais          | Manha 07h00 às 12h00<br>Tarde 12h00 às 17h00                     | CLT                           | R\$ 8.335,65  |
| Auxiliar de Sala          | 14<br>*De acordo com a Deliberação CMESO 06/2020 | Ensino Médio Completo       | 160h mensais e 40h semanais          | 07h00 às 17h00   | CLT                           | R\$ 22.015,00 |
| Auxiliar de Limpeza       | 02   | Ensino Fundamental Completo | 160h mensais e 40h semanais          | 07h00 às 17h00<br>Jornada de trabalho organizada para garantir o | CLT                           | R\$ 3145,00   |

4.10.9



|                       |    |                       |                             |  |     |              |
|-----------------------|----|-----------------------|-----------------------------|--|-----|--------------|
|                       |    |                       |                             | atendimento da unidade escolar   |     |              |
| Profissional de Apoio | 01 | Ensino Médio Completo | 160h mensais e 40h semanais | 07h00 às 17h00<br>Jornada de trabalho organizada para garantir o atendimento aos alunos com necessidades especiais | CLT | R\$ 1.682,43 |

### RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO

#### Aquisição de bens de consumo destinados direta e indiretamente à criança:

- Materiais de higiene e limpeza, tais como álcool líquido, álcool gel, desinfetante, detergente, limpa vidros, papel higiênico, sabão em pó, pá de lixo, vassouras, entre outros;
- Materiais para utilização em pequenos reparos predial e de equipamentos, conforme necessidade;
- Material de expediente para uso na área administrativa da unidade escolar, tais como papel sulfite, canetas, lápis, clips, grampos, papéis diversos, entre outros;
- Materiais pedagógicos, tais como DVDs, livros, bonecas, jogos educativos adequados à faixa etária, fantasias e outros materiais destinados ao trabalho pedagógico;
- Material para o trabalho de corpo e movimento realizado com as crianças;
- Aquisição de tecidos para confecção de material pedagógico, fantasias, cortinas para sala de aula, toalhas para recinto dos alunos e para mesas de refeitório e outros que se destinem ao bem-estar das crianças;
- Aquisição de tapetes, colchões, colchonetes, roupa de cama, mesa e banho, cortinas, capas para colchão e colchonete destinado às crianças;
- Outros materiais que a Instituição considere pertinente à prática pedagógica.

#### Aquisição de bens permanentes destinados direta e indiretamente à criança:

- Ventiladores, impressoras, geladeira, máquina de lavar, entre outros equipamentos que a Instituição considere pertinente para a execução do objeto da parceria. Para a aquisição de bens permanentes, a Instituição deverá encaminhar a solicitação pelos meios oficiais de comunicação, especificando o material e o motivo expresso da aquisição para a análise da Secretaria da Educação que poderá autorizar ou não a solicitação. Autorizada a compra, deverá ser encaminhado o Termo de Doação para a Prefeitura de Sorocaba e a nota fiscal junto à prestação de contas do mês subsequente à compra, para que o bem seja patrimoniado.

#### Serviços destinados direta e indiretamente à criança:

- Serviços e/ou produtos de desinsetização, dedetização e/ ou desratização;
- Utilidade pública: água, luz, internet e telefone;
- Serviços de contabilidade;
- Locação de equipamentos;

157  
af



- e) Manutenção de máquina de lavar, secar, fogão, geladeira, freezer, recarga de extintores, e outros;
- f) Manutenção de mobiliários;
- g) Manutenção de equipamentos de informática e eletroeletrônicos;
- h) Manutenção de brinquedos de playground;
- i) Serviços terceirizados tais como consultorias, palestras, portaria, limpeza e cuidador.

Sistema de manutenção e acompanhamento do suprimento de luz, gás, esgoto, telefone, correio etc. São critérios adotados para a manutenção e acompanhamento de uso dos seguintes suprimentos:

- **ENERGIA ELÉTRICA** - todo mês há averiguação no quadro de luz e verificação das luminárias, reatores e lâmpadas dispostas pelo equipamento: à equipe solicita-se cooperação no uso consciente de energia como privilegiar o uso de iluminação natural e apagar ao deixar determinado ambiente inabitado;
- **GÁS** - a entrega e substituição dos cilindros de gás é realizada por empresa especializada de acordo com a necessidade da unidade. A verificação do encanamento é realizada a cada seis meses. Este local que guarda os botijões de gás está preservado por fechamento com grades e possui ventilação adequada;
- **ÁGUA** - toda água fornecida à criança é filtrada; é realizada a limpeza da caixa d'água a cada seis meses; os encanamentos são frequentemente observados, para que não haja qualquer vazamento e/ou contaminação;
- **ESGOTO** - é verificado constantemente para que não ocorrem vazamentos ou outros tipos de danos;
- **CORREIO** - utilização dos serviços de correio quando há necessidade de fazer contato com a comunidade educacional e colaboradores;
- **INTERNET** - utilização da rede para comunicação interna e externa, para efetuar compras, realizar pesquisas e estudos diversos, consultar e atualizar o sistema de gestão.

## FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização é realizada mensalmente pela:

- Equipe técnica do serviço da Secretaria da Educação de Sorocaba através da prestação de contas.
- Acompanhamento da supervisão responsável pela unidade escolar;
- Visitação da Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria (Portaria nº122/2018/SME), devendo a Organização da Sociedade Civil, repassar todas as informações necessárias para o diagnóstico da realidade sempre aprimorando e para melhoria da execução do serviço;
- Equipe de gestão do IESA, realizando o monitoramento e fiscalização do trabalho durante todo o período de vigência do contrato através de diários de frequência, pesquisas de satisfação, portfólio, registro de reuniões, censo escolar e semanários.
- Apresentar mensalmente à Secretaria de Educação prestação de contas, acompanhadas dos relatórios de desempenho da execução do objeto, através do sistema indicado pela Secretaria,

L.M.F.

158  
af



contendo informações quanto ao cumprimento do objeto, comparativo das metas propostas com resultados alcançados, assim como todas as informações e documentos contábeis indispensáveis para o cumprimento da parceria.

## AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Garantir o cumprimento integral do plano de trabalho executando as ações cabíveis para alcançar as metas já pré-estabelecidas, baseando-se em documentos oficiais cedidos pela Secretaria Municipal de Educação, adequando o trabalho sempre que necessário em virtude de mudanças ou instruções recebidas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8.069/90. Disponível em: Publicado em: Direitos Humanos e Questão Social na América Latina. Silene de Moraes Freire (org). Rio de Janeiro: Gramma, 2009.
- Lei de Diretrizes e Base Lei n.º 9394/1996 e suas alterações;  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)
- BNCC - Base Nacional Curricular;  
([http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_si\\_te.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_si_te.pdf))
- Marco Referencial ( <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/03/marcoreferencial2016.pdf>)
- Caderno n.º 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil  
(<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/03/caderno-04.pdf>)
- Caderno n.º 05 Diretrizes para a Construção do Projeto Político Pedagógico  
(<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/03/caderno-05.pdf>)
- LOUV, R. A última criança na natureza: resgatando nossas crianças do transtorno do déficit de natureza. Tradução Alyne Azuma, Cláudia Belhassof. 1ª ed. - São Paulo: Aquariana, 2016.
- PIORSKY, Gandhi. Brinquedos do chão, a natureza, o imaginário e o Brincar. 1.ed. Petrópolis: Editora Petrópolis, 2016.
- <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil/os-objetivos-de-aprendizagem-e-desenvolvimento-para-a-educacao-infantil>
- <https://educacaointegral.org.br/metodologias/como-o-brincar-natureza-estimula-desenvolvimento-criancas/>
- Prefeitura Municipal de Sorocaba. Plano Municipal de Educação do Município de Sorocaba. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-sorocaba-sp>
- A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES. Monografias Brasil Escola. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-formacao-dos-professores-formacao-inicial-e-formacao-continuada.htm>
- ARCE, A. Ensinando Ciências na Educação Infantil. Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.
- HUBNER, L. A criança e os conhecimentos sobre a natureza e a sociedade. Revista Avisa lá. n.6, 2001.
- GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

L.M.F.

159  
ap



- A importância da Educação Infantil disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/educacao-infantil>
- VEIGA, Ima Passos Alencastro. (Org) – **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.** – Campinas, SP – Papyrus – 1995 – 29ª Edição 2011.
- VEIGA, Ima Passos Alencastro. (Org) – **Didática: ensino e suas relações.** – Campinas, SP – Papyrus – 1996 – 18ª Edição 2011.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Disciplina: construção da disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola.** São Paulo: Libertad, 1994.
- A importância da Educação Infantil disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/etapa-de-formacao-e-series/educacao-infant>

Sorocaba, 11 de janeiro de 2023.

*Creuza Machado de Freitas*  
**Creuza Machado de Freitas**

IESA – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL  
(15) 3388-8896



## RECURSOS HUMANOS

160  
af

| CARGOS                       | nº<br>FUNCIONÁRIOS | SALÁRIO BRUTO | SALÁRIO<br>LÍQUIDO   |
|------------------------------|--------------------|---------------|----------------------|
| Diretor Educacional          | 1                  | R\$ 4.403,00  | R\$ 3.657,91         |
| Orientador Pedagógico        | 1                  | R\$ 3.814,05  | R\$ 3.282,12         |
| Assistente Administrativo I  | 1                  | R\$ 1.761,20  | R\$ 1.674,83         |
| Assistente Administrativo II | 1                  | R\$ 3.814,67  | R\$ 3.269,62         |
| Auxiliar de Limpeza          | 2                  | R\$ 3.145,00  | R\$ 2.992,42         |
| Professor                    | 5                  | R\$ 1.677,13  | R\$ 7.630,94         |
| Profissional de apoio        | 1                  | R\$ 1.682,43  | R\$ 1.549,20         |
| Auxiliar de Sala             | 14                 | R\$ 1.572,50  | R\$ 20.288,38        |
|                              | 26                 |               | <b>R\$ 44.345,42</b> |

|                         |                      |
|-------------------------|----------------------|
| Salários e ordenados    | R\$ 44.345,42        |
| INSS                    | R\$ 8.835,11         |
| PIS                     | R\$ 459,17           |
| Férias                  | R\$ 1.015,50         |
| 13º salário             | R\$ 3.046,46         |
| FGTS                    | R\$ 3.978,47         |
| Dissídio Coletivo       |                      |
| Vale transporte         | R\$ 2.124,00         |
| Vale alimentação        | R\$ 3.560,00         |
| Outros: Salário família | R\$ 564,70           |
| Outros: Imposto de Rend | R\$ 595,64           |
| <b>Total</b>            | <b>R\$ 68.524,47</b> |

Sorocaba, 11 de Janeiro de 2023.

*Creuza Machado de Freitas*  
Creuza Machado de Freitas

IESA – Instituto de Educação Socioassistencial